

## MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO CABO PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, INTEGRANTE DA FORÇA TÁTICA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo e o encaminhamento da presente Moção de Aplausos ao Cabo Paulo Sérgio de Oliveira Júnior, integrante da Força Tática da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento ao seu desempenho exemplar, coragem e elevado senso de dever demonstrados durante operação ocorrida no dia 30 de junho de 2025, no bairro Recanto dos Pássaros, em Cuiabá/MT.

### JUSTIFICATIVA

A equipe da Força Tática foi acionada após o disparo do alarme de uma cooperativa de crédito. No local, os policiais identificaram que uma residência vizinha à agência estava sendo utilizada como base por criminosos durante uma tentativa de furto. No interior do imóvel, encontraram uma família mantida em cárcere privado desde a noite anterior.

Durante a ação policial, um dos suspeitos reagiu à abordagem e efetuou disparos contra a guarnição, sendo neutralizado em legítima defesa. No imóvel, foram apreendidos diversos materiais utilizados na ação criminosa, incluindo ferramentas de arrombamento, um revólver calibre 38 com numeração suprimida, vestimentas e envelopes pertencentes à cooperativa bancária.

Graças à pronta, firme e eficiente atuação da equipe, vidas foram preservadas, o crime foi frustrado e os bens da instituição foram recuperados. Entre os profissionais envolvidos, destacou-se de forma absolutamente exemplar o Cabo Paulo Sérgio de Oliveira Júnior, cuja conduta merece total reconhecimento desta Casa Legislativa.

O 3º Sargento Paulo Sérgio demonstrou bravura incomparável, discernimento em momentos críticos, elevado preparo técnico e, acima de tudo, comprometimento inabalável com a legalidade e os direitos humanos. Sua atuação foi decisiva para o desfecho positivo da ocorrência, revelando não apenas sua competência profissional, mas também sua dedicação pessoal à missão de proteger a sociedade.

Dessa forma, esta Casa Legislativa expressa, de maneira pública, solene e com profundo respeito, sua mais sincera admiração e aplauso ao Cabo Paulo Sérgio de Oliveira Júnior, exaltando sua conduta como exemplo de heroísmo, responsabilidade e excelência no serviço público. Que seu nome seja lembrado com orgulho por todos aqueles que reconhecem o valor dos que, com coragem e honra,



arriscam suas vidas pela segurança da população.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de julho de 2025.

**Ranalli. - PL**

**Vereador(a)**

